



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0024-2016

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o “FESTIVAL DA BANANA”.

PROCESSO Nº 1233-2016

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, o “Festival da Banana”, a ser realizado, anualmente, no mês de setembro, no Bairro dos Pilões.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2016.

REGIS YASUMURA
Vereador

MARCUS SOLIVA
Vereador

JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

Protocolo Nº 2799-2016
16/06/2016

Diretoria Legislativa – RY/MS/JP/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Legislativo nº 0024-2016
Processo nº 1233-2016

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o “Festival da Banana”, a ser realizado, anualmente, no mês de setembro, no Bairro dos Pilões.

Referido evento é realizado em frente à Capela de Sant’Ana e São Joaquim, localizada no Bairro dos Pilões e é promovido pela Associação dos Moradores do Bairro dos Pilões – AMBAP, possibilitando a todos os visitantes conhecer os artesanatos confeccionados pelos produtores locais e saborear os produtos variados cultivados no bairro, em especial os produzidos com a banana.

O objetivo do festival é incentivar o reconhecimento e a divulgação das atividades gastronômicas, estimular o plantio da banana, o resgate e preservação da memória e valorização do potencial cultural e ambiental do Bairro dos Pilões.

A realização do Festival já se tornou uma tradição em nosso Município, sendo realizada no Ano de 2016 a sua sexta edição, recebendo visitantes de toda a região, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2016.

REGIS YASUMURA
Vereador

MARCUS SOLIVA
Vereador

JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

Diretoria Legislativa – RY/MS/JP/cm.